

O SNA enviou ofício ao setor de segurança do Aeroporto de Londrina solicitando a regularização dos procedimentos de liberação dos tripulantes na área de embarque, quando no uso do Passe Livre.

O sindicato recebeu denúncias de que os aeronautas estão sendo impedidos de entrar no setor de embarque quando não possuem em mãos o cartão de embarque.

Ocorre que, dentre as regras de utilização do Passe Livre, não há a obrigatoriedade do cartão de embarque.

Tripulantes devidamente uniformizados e identificados podem ter total acesso ao setor de embarque, independentemente deste documento, sendo este o procedimento adotado por todos os aeroportos do país.

A Resolução 207 da Anac, no item autorização para tripulantes, também prevê que os tripulantes podem ser incluídos como pessoas autorizadas.

Desta forma, o SNA aguarda a regularização da situação o mais breve possível.

O departamento jurídico do SNA fica à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 5090-5100 ou pelo e-mail: Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo..